

DECRETO Nº 10.138
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 7.922, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – PPAC, NOMEIA REPRESENTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 7.922, de 14 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMULHER, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

I – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Simone Aquino de Carvalho;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Danielle Prudente Duarte Rufino;

Suplente: Marceli Martins de Freitas;



GABINETE DO PREFEITO

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;

Suplente: Márcia Maria Sobreira do N. Sertório;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maida Colombo Foppa;

Suplente: Maria Anunciação de Jesus Lourenço;

V – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

Suplente: Vinicius Reberte de Almeida;

VI – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente:

Titular: Fernanda de Souza Santos;

Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk;

VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos:

a) Conselho Tutelar da Zona Central – CTZC:

Titular: Luana Carolina Itagyba De Maria;

Suplente: vacante;

b) Conselho Tutelar da Zona Leste – CTZL:

Titular: Daniella Croce Ruas Paulo;

Suplente: Marcela de Almeida Santos Matias;

c) Conselho Tutelar da Zona Noroeste – CTZN:

Titular: Raphael Luiz Moura;

Suplente: Kaio César Pereira;

IX – Associação Comercial de Santos:

Titular: Elber Justo;

Suplente: Cláudio Oliveira;

X – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos

Direitos Humanos:



GABINETE DO PREFEITO

Titular: Fernanda dos Santos Pereira;
Suplente: Gustavo Ignácio Prado;
XI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Gláucia Santos dos Reis;
Suplente: Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo.

§ 1º Conforme a pauta, outras secretarias, órgãos e entidades poderão ser convidados, previamente, a participarem da reunião.

§ 2º Fica nomeado(a) o(a) Chefe de Departamento de Direitos Humanos e Cidadania como referência para articulação e interlocução a respeito de todo e qualquer aspecto do programa de que trata este decreto no âmbito municipal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento